



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. nº 2.028, de 22 de dezembro de 1987.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DESTA CIDADE.

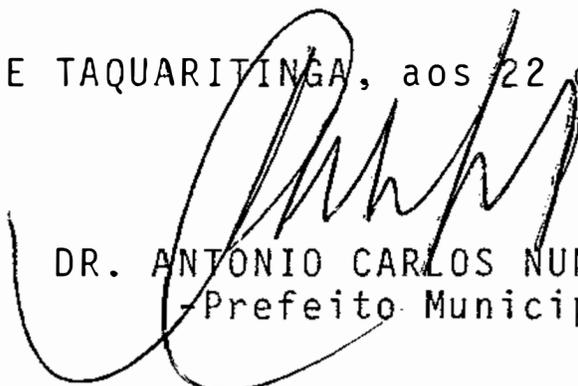
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Praça Pública "9 de Julho", desta cidade, passará a denominar-se "PRAÇA DR. HORÁCIO RAMALHO".

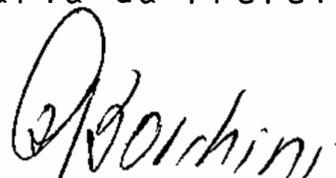
PARÁGRAFO ÚNICO - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "LÍDER POLÍTICO - ADVOGADO E EDUCADOR EMÉRITO - SOLDADO CONSTITUCIONALISTA".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 1.987, com a revogação do Decreto nº 1.479 do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de dezembro de 1.987.

  
DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-